

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E GESTÃO ESTRATÉGICA DA  
SUSTENTABILIDADE

THALITA ROSA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR:**  
Análise de Contextos

São Paulo  
2011

THALITA ROSA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR:**  
Análise de Contextos

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Lúcia Reisewitz

São Paulo  
2011

Dedico este trabalho aos meus pais, Adécio e  
Cleuza, e a Deus.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu pai por todo amor, toda dedicação e todo sacrifício disposto para eu poder me mudar de Londrina para São Paulo em busca do sonho de estudar direito ambiental em uma das melhores instituições de ensino do país. À minha mãe, por todo amor e atenção nos momentos que me senti sozinha em uma cidade nova, com novas responsabilidades e longe de toda a família.

Aos meus irmãos, cunhada e sobrinhos, por cada alegria quando eu voltava pra casa.

Aos meus amigos de Londrina que sempre estiveram presentes, e aos novos amigos que fiz durante a especialização e que são pra vida toda.

Aos professores da PUC-COGEAE, por tantos ensinamentos, mesmo que com poucas horas de conversas.

Ao Professor Rodrigo Jorge por tantas horas de conversas e ensinamentos, e a Professora Lúcia, por sua gentileza, delicadeza, e inteligência.

Uma Nação tem de zelar seus valores  
primordiais, sua história, ou se desfibra e  
desindividualiza. Deve se preservar a memória  
– alma das instituições -, e os ensinamentos  
que elas legam, como tesouros para o futuro...”  
(Wagner Pimenta)

ROSA, Thalita. **Educação Ambiental no Ensino Superior**: análise de contextos. 2011. 45 folhas. Monografia (Especialização em Metodologia do Ensino Superior) – COGEAE – PUC-SP, São Paulo, 2011.

## RESUMO

A Educação Ambiental é um direito social fundamental da sociedade brasileira, sendo tratada como política nacional. A sua importância para o país é assim como para a política internacional quanto a ser responsável pela conscientização, pela ação, e pelas novas diretrizes de desenvolvimento. Ainda aplicada de forma superficial, mas com fortes traços a ser modificada, a EA no presente estudo foca o ensino superior pela diversidade cultural, étnica e regional que o ensino superior apresenta, e como ainda é difícil aplicar essa metodologia frente a forte estrutura conservadora do ensino. Estudos doutrinários, em leis, na história, em métodos pedagógicos fazem desse estudo uma análise de contextos de como a EA está inserida hoje e de modificações que podem ocorrer para que a Educação não precise ser adjetivada como Ambiental, mas que seja sempre baseada nos princípios da sustentabilidade. Caminhamos para uma interdisciplinaridade aplicada, mas que ainda precisa da multidisciplinariedade. É o passado e o presente representando o amálgama da construção do futuro e, na melhor linguagem, não há futuro sem os empirismos de situações pretéritas.

**Palavras-chave:** Educação. Educação Ambiental. Ensino Superior.

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DCRS	Departamento de Cidadania e Responsabilidade socioambiental
DEA	Departamento de Educação Ambiental
EA	Educação Ambiental
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MEC	Ministério da Educação e Desportos
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONU	Organização das Nações Unidas
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNUMA	Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRONEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
SAIC	Secretaria Institucional e Cidadania Ambiental
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
UICN	União Internacional para Conservação da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	13
1 MARCO HISTÓRICO .....	15
1.1 ENFOQUE INTERNACIONAL .....	15
1.2 ENFOQUE NACIONAL .....	22
2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	28
2.1 VISÃO GERAL .....	28
2.2 NO ENSINO SUPERIOR .....	32
2.3 ANÁLISE DE CONTEXTOS .....	35
3 CONCLUSÃO .....	40
REFERÊNCIAS .....	42

## INTRODUÇÃO

A Política Nacional do Meio Ambiente foi instituída pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Este ano a Política Nacional do Meio Ambiente completa 30 anos. O Brasil para chegar ao processo de conscientização e de ação ambiental para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, assegurando as condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana que temos hoje passou por avanços, bem como retrocessos.

O presente estudo refere-se especificamente a educação ambiental no ensino superior, inserida no inciso X, do artigo 2º, da Lei 6.938/81, que trata da educação ambiental a todos os níveis de ensino, como princípio a ser atendido para que se cumpram os objetivos da PNMA.

Em auxílio a esta determinação e na busca de efetivar os objetivos da PNMA foi promulgada a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispondo sobre a Educação Ambiental e instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental.

Por meio de um acanhado histórico internacional e nacional podemos entender a importância e dar significado a Educação Ambiental contextualizando-a no ensino superior por meio de práticas pedagógicas, formação de professores, políticas públicas, entre outras.

A EA conforme os instrumentos legais, e a conscientização já assumida nos dias de hoje, não é apenas fauna e flora em suas formas mais simplórias, abrange fatores políticos, sociais, econômicos, éticos e estéticos, integrando a conservação da natureza e o desenvolvimento com a satisfação das necessidades humanas fundamentais na busca pela equidade e a justiça social, por meio da autodeterminação social e do respeito à diversidade cultural, mantendo sempre a integridade ecológica.

Esta descrição da EA e como deve ser aplicada nos remete a conceituação de desenvolvimento sustentável, ditada pela União Internacional para Conservação da Natureza, que é atualmente a política adotada pelo Brasil na busca de seu desenvolvimento, mas sem deixar de observar suas ações quanto à proteção e a preservação do meio ambiente.

Mesmo com um maior entendimento de como deve ser e do que é a EA o problema da aplicação nos diversos níveis, e aqui, no ensino superior, está no conservadorismo aplicado ao ensino em processo puramente comportamental e moral do por que fazer, não integrando o aluno, professor, e a universidade, com os meios que fazem parte para um fim.

Há formas diversas de se aplicar a EA no ensino superior, seja como disciplina, projeto ou qualquer outra forma de inserção da temática, é preciso contextualizar a EA no ensino por meio da ação de para que fazer ao invés de por que fazer para então se realizar a Educação que deve ser Ambiental.

# 1 MARCO HISTÓRICO

## 1.1 ENFOQUE INTERNACIONAL

Traçar o histórico de surgimento da EA, ou então como se deu a inquietação que desencadeou a problemática ambiental, exige uma análise detalhada, que se inicia com uma pré-conscientização de o que representa o meio ambiente para o ser humano, chegando ao ápice de se pensar em educação para o meio ambiente.

O presente trabalho irá abordar de uma forma mais simples, com citações de alguns documentos, conferências, convenções, tratados, encontros, costumes, acontecimentos, não sendo exaustivo, e correndo o risco de deixar de explicitar momentos importantes na história da EA, mas que se entrelaçam ao que será exposto.

Esta análise, se pensada, sobre o ponto de vista de meio ambiente e da problemática ambiental é identificada a partir do ano de 1750, por meio da Revolução Industrial, em que a produção artesanal e manual, passou a ser industrializada, ocorrendo um grande crescimento urbano desorganizado.

Diante destas mudanças, no processo industrial e da organização das cidades, começam a aparecer os problemas ambientais afetando não apenas aquele momento, mas com consequências para os dias atuais, como, por exemplo, o desequilíbrio populacional entre cidade e campo – êxodo rural – ocasionando desemprego, adensamento próximo as regiões industriais, aumento da poluição do ar, da água, do solo, afetando principalmente as camadas mais pobres, que ocuparam áreas de risco e na maioria das vezes de preservação permanente, ocorrendo ainda a geração de toneladas de lixo por dia, bem como o aumento do consumo de água exigindo a manutenção de imensos mananciais; começam a existir grandes propriedades de monocultura, modificando o meio vegetal e animal, seja pela extinção das espécies, ou pela proliferação, afetando o equilíbrio ecológico, surgindo o que chamamos de ‘pragas’; o maior consumismo por conta de melhores condições de vida, havendo um desperdício de matéria prima em geral; e, falta de estrutura dos serviços públicos – água, esgoto, lixo, educação, saúde e transporte -, bem como a inércia do poder público quanto a deterioração ambiental

que o meio começa a sofrer, trazendo consequências, como as enchentes.

De forma popular, não há como dizer diferente, mas o meio ambiente começa a pedir socorro após todo este processo fortalecido pelos modelos de desenvolvimento neoliberais, em que se busca maior lucro em menor espaço de tempo. Começa-se a pensar em ações que poderiam minimizar os efeitos do desenvolvimento, sem afetar o econômico, e qual instrumento utilizar para essa mitigação.

Como tomada de conhecimento da problemática ambiental que se avançava, em 1948, em um dos Encontros da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), em Paris, um dirigente da The Nature Conservancy Council do País de Gales, trouxe a questão da necessidade de promoção de uma educação que sintetizasse as ciências naturais e sociais, sugerindo o termo educação ambiental, que acabou, em 1957, sendo publicado com o termo educação conservacionista.

A passos lentos, a conscientização começa a ocorrer por volta, principalmente da década de 60, em resposta a episódios como a contaminação do ar em Londres e Nova York, a contaminação do mar em grande escala por causa do naufrágio do petroleiro Torrey Canyon, e o desastre na baía de Minamata, no Japão, que causou poluição por metilmercúrio.

Em 1962, a escritora Rachel Carson publica a obra Primavera Silenciosa em que apresenta os riscos da utilização indiscriminada de agrotóxicos tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana. No ano seguinte, o Comitê de Consultoria Científica da Presidência, instituído e determinado pelo presidente Kennedy, em decorrência das críticas a obra, publicou um relatório crítico em relação à indústria dos pesticidas.

Inicia-se a fundamentação da idéia de que a preservação e a proteção do meio ambiente ocorreriam por meio de instrumentos de ação, entra em cena a EA.

Em 1965, na Grã Bretanha, a expressão Educação Ambiental foi utilizada, na Conferência de Educação da Universidade de Keele; e, em 1968, tem-se o registro de uma das primeiras produções escrita relevante – “Os Limites do Crescimento Econômico”, de Dennis L. Meadows -, publicada pelo Clube de Roma, que faz a conexão entre as questões ambientais e o desenvolvimento humano, os limites para esta relação, envolvendo consumo e reservas dos recursos naturais e

minerais.

Ainda na década de 60 foi criada a The International Society for Environmental Education, a primeira organização social reunindo educadores ambientais, com sede em Ohio, EUA. A EA assume os primeiros passos como instrumento de ação, mesmo que ainda numa gama muito estreita de áreas, focadas na qualidade do ambiente e conservação de áreas naturais e espécies ameaçadas.

Chegando aos anos 70, mas ainda em 1968, antes da maior influência para os movimentos ambientalistas internacionais, ocorre em Paris a Conferência da Biosfera – Conferência Intergovernamental de especialistas sobre as Bases Científicas para o Uso e Conservação Racionais dos Recursos da Biosfera, organizada pela UNESCO, como último grande evento antecedente da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, conhecida como Encontro de Estocolmo, realizada em Estocolmo, na Suécia, com a participação de 113 países.

No Encontro de Estocolmo foi discutido os temas desenvolvimento e ambiente, surgindo o conceito de eco desenvolvimento, bem como a Conferência foi responsável por inserir a temática da EA na agenda internacional.

A Recomendação 96 e o Princípio 19, elaborados no Encontro inserem a discussão acerca do ambiente na educação, em que se eleva a educação ao patamar de componente fundamental para o combate aos problemas ambientais no planeta.

A saber, o Princípio 19 traz:

É indispensável um esforço para a educação em questões ambientais, dirigida tanto às gerações jovens como aos adultos e que preste a devida atenção ao setor da população menos privilegiado, para fundamentar as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido de sua responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do meio ambiente em toda sua dimensão humana. É igualmente essencial que os meios de comunicação de massas evitem contribuir para a deterioração do meio ambiente humano e, ao contrário, difundam informação de caráter educativo sobre a necessidade de protegê-lo e melhorá-lo, a fim de que o homem possa desenvolver-se em todos os aspectos.

E, a recomendação 96 sugere que “se promova a educação

ambiental como uma base de estratégias para atacar a crise do meio ambiente”.

Foram 23 princípios previstos na Declaração de Estocolmo que mesmo de forma fragmentada e antropocêntrica trouxe a idéia de sustentabilidade. Foi o marco da evolução do pensamento ambientalista, em que a preservação e a proteção do meio ambiente passam a ser vistos pelo enfoque da gestão dos recursos, trazendo os países em desenvolvimento como integrantes do quadro ambiental de prioridades e necessidades, e sendo criado o Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA).

Entretanto, voltando ao ano de 1968, temos que reafirmar a importância da Conferência da Biosfera, quanto às recomendações que foram mais detalhadas e aprofundadas em Estocolmo, principalmente quanto a EA. Destacamos as recomendações que tratam do treinamento para escolas primárias e secundárias, a do ensino de ecologia em nível universitário, a criação de centros de formação e pesquisa em conservação e uso racional dos recursos da biosfera, a educação ambiental não formal para jovens e adultos e a criação da agência internacional de coordenação em EA.

De acordo com McCormick<sup>1</sup>,

“algumas iniciativas atribuídas a Estocolmo foram, em alguns casos, somente expansão de temas levantados em Paris. Alguns dos fundamentos intelectuais de Estocolmo refletiam os de Paris e algumas dentre as recomendações eram comuns a ambas as conferências. A diferença real reside no fato de que, enquanto Paris se voltou para os aspectos científicos dos problemas ambientais, Estocolmo se preocupou com questões políticas, sociais e econômicas mais amplas.”

Logo, podemos afirmar que a grande diferença e a importância dada a Estocolmo está na forma que a problemática ambiental foi apresentada. Normalmente se falava em meio ambiente pelas questões científicas, da manutenção do verde, agora, a partir de Estocolmo, o Estado, os Governos, o Poder Público passam a ser parte da problemática, aprofundando a concepção de meio ambiente, de desenvolvimento, e de ser humano, interligando as ações que antes eram realizadas de maneira fragmentadas.

Para atender as recomendações feitas no Encontro de Estocolmo,

---

<sup>1</sup> McCormick, 1992, p.99.

ocorreu o Congresso de Belgrado, no ano de 1975, que reuniu especialistas em educação, biologia, geografia, entre outros, que através da Carta de Belgrado estabeleceu as metas, objetivos e princípios da EA tornando-a objeto educativo específico.

No mesmo ano, em cumprimento à Recomendação 96, da Declaração de Estocolmo, a Unesco e o PNUMA criaram o Programa Internacional de EA – PIEA, mantendo assim, uma base de dados com informações sobre instituições e projetos envolvidos com a EA, realizando e promovendo eventos e publicações sobre o tema. É o reconhecimento internacional de que a EA é a melhor estratégia para se construir sociedades sustentáveis.

Em 1976, em Chosica, no Peru, ocorreu a Reunião Sub-Regional de Educação Ambiental para o Ensino Secundário, em que, sendo uma das definições mais completas, passou a fundamentar a EA como uma ação educativa permanente por meio da qual a comunidade educativa tende a tomar consciência de sua realidade global, dos tipos de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados dessas relações e suas causas profundas. Nesta Reunião ditou-se que a EA ocorre mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, através de valores e atitudes que promovam um comportamento dirigido até a transformação que supere esta realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais, desabrochando no educando habilidades e atitudes necessárias para essas transformações.

Ainda, seguindo as recomendações de Estocolmo, em 1977, na Conferência (Intergovernamental) de Tibilisi, na Geórgia, se estabeleceu os objetivos, estratégias, recomendações e princípios orientadores da EA, agora através do caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador para a educação quando a mesma for para o meio ambiente, incorporando o social, econômico, cultural e a ação humana, integrando todos os níveis da educação formal e informal, por meio de uma participação ativa e responsável do indivíduo e da coletividade. É a consolidação do PIEA que aprofunda, com os estudos e as práticas, as bases para a aplicação da EA.

Dez anos após Tibilisi, a Unesco-PNUMA realiza o Congresso Internacional sobre Educação e Formação Ambiental, em Moscou, para avaliar os avanços propostos em 1977, reafirmando dessa forma os princípios de EA e trazendo a importância e a necessidade da pesquisa e da formação em EA criando

um quadro teórico-metodológico para concretização da EA.

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, também no mesmo ano, publicou o documento chamado Relatório Brundtland – “Nosso Futuro Comum” -, estabelecendo o conceito de desenvolvimento sustentável – como aquele que deve atender às necessidades do presente sem comprometer as das gerações futuras – e o conceito de nova ordem mundial, conciliando assim, o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

Já na década de 90 a conscientização da problemática ambiental começa a ocorrer nos grandes centros mundiais. Seguindo este processo, após vários encontros de menor porte coordenados pela ONU, em 1992 é realizada, no Rio de Janeiro, uma das mais importantes reuniões com fins pacíficos já realizada na história da humanidade, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida também como Conferência de Cúpula da Terra ou Rio-92, reunindo todos os países e 180 chefes de Estado.

Nesta reunião, seguindo as proposições do Relatório Brundtland, foram aprovados cinco acordos oficiais internacionais sobre os temas Meio Ambiente e Desenvolvimento, Florestas, Mudanças Climáticas, Diversidade Biológica, e entre eles, o mais famoso, como programa de ação assumido por 179 países para cuidar do planeta, a Agenda 21, sendo composta por 40 capítulos, contendo, principalmente em seu Capítulo 36, os pressupostos para a efetivação da EA em conjunto com a sobrevivência dos povos para o século XXI com intenções de melhoria de qualidade de vida e de sustentabilidade nas sociedades em nível internacional, nacional, regional e local.

A Agenda 21 trata de ar, mar, florestas, desertos, e estabelece uma nova relação entre países ricos e pobres, e a sua relevância, fez com que os países participantes da Rio-92 criassem agendas 21 nacionais, propondo que todos os municípios, bairros, comunidades realizassem agendas 21 locais<sup>2</sup>. É um plano de ação participativo.

No Fórum Global ainda foi elaborado pela sociedade civil, em 1992, um dos documentos internacionais de extrema importância para a EA, o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e desenvolvimento,

---

<sup>2</sup> Para saber se o seu Município tem agenda 21 local acesse [www.mma.gov.br/agenda21](http://www.mma.gov.br/agenda21)

Rio92.

O conteúdo do documento reconhece a EA como um processo político dinâmico em permanente construção, por meio do estabelecimento de princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, e pelo apontamento de um plano de ação para os educadores ambientais.

Foi em 1992, que ocorreu também o I Congresso Ibero-americano de EA, com o tema “Uma estratégia para o futuro”, em Guadalajara, México, com aproximadamente 450 educadores ambientais, demonstrando que ainda o tema estava se desenvolvendo. Mas foi em 2003 que temos a resposta a todo o envolvimento global para o tema EA em que ocorreu o V Congresso Ibero-americano de EA, em Joinville, Santa Catarina, com aproximadamente 4 mil educadores ambientais.

Um ano antes do V Congresso, foi realizado um balanço de todas as ações socioambientais que ocorreram pós RIO-92 conhecida como “Rio+10”, na cidade de Joanesburgo, na África do Sul, constatando-se a necessidade de engajamento de todas as nações nas tarefas de preservação do planeta Terra, por meio de tomarem a responsabilidade de cumprimento efetivo dos compromissos assumidos, bem como a dificuldade de conscientização de determinados países desenvolvidos para com suas responsabilidades de implementação de medidas protetivas ao meio ambiente e a vida, em decorrência de estes países argumentarem que a produção industrial e o consumo iriam diminuir, trazendo prejuízos econômicos para estas nações.

Em 1997, acontece a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Conscientização Pública para a Sustentabilidade, em Thessaloniki, Grécia, organizada pela UNESCO e pelo Governo da Grécia, decorrendo desta Conferência a Declaração de Thessaloniki que considerava como atuais tudo que já havia sido exposto sobre EA (recomendações, princípios, objetivos) e que muito ainda havia a ser explorado e aplicado. As ações deveriam ser baseadas nos conceitos de ética e sustentabilidade, identidade cultural e diversidade, mobilização e participação, além de práticas interdisciplinares.

E, numa escala global temos ainda alguns eventos como o Seminário sobre EA, Costa Rica, 1979; Seminário Latino-Americano de EA, Argentina, 1988; Seminário Regional Europeu sobre EA para Europa e América do Norte, 1980; Seminário Regional sobre EA nos Estados Árabes, Manama, Bahrein,

1980; Primeira Conferência Asiática sobre EA, Nova Delhi, Índia, 1980; Primeiro Seminário sobre materiais para a EA, Santiago, Chile, 1989; Declaração de Haia, 1989; Congresso Mundial para Educação e Comunicação sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de Toronto, 1992.

As Nações Unidas ainda tiveram a iniciativa de implementar a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, que envolve os anos de 2005 a 2014, potencializando as políticas públicas, dando cada vez mais reconhecimento a educação socioambiental, e aos programas e ações educacionais já existentes, e incentivando oportunidade inovadoras.

Tratar da problemática ambiental requer essencialmente abordar a EA, pois é através desta que estudos científicos, que o Poder Público, que as Nações podem tomar parte e dar continuidade a ações que são o futuro: desenvolvimento-sócio-político-ambiental. Essa é a história internacional por documentos, tratados, acordos, recomendações que fizeram, fazem e farão a diferença nos projetos pedagógicos no ensino superior para a aplicação da EA.

## 1.2 ENFOQUE NACIONAL

A EA no Brasil foi oficialmente implementada através da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que no âmbito legislativo criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seguindo, mesmo com atraso as recomendações da Conferência de Estocolmo, estabelecendo a necessidade de inclusão da EA em todos os níveis de ensino.

Entretanto temos momentos anteriores, de ações de organizações da sociedade civil, de prefeituras municipais, e de governos estaduais para recuperação, conservação e melhoria do meio ambiente, sendo que em 1973 podemos definir como início da institucionalização da EA por meio da criação, no Poder Executivo, da Secretaria Especial do Meio Ambiente, SEMA, vinculada ao Ministério do Interior, por meio do Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973.

Como parte das atribuições da SEMA estava o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, com a finalidade de conservação do meio ambiente, buscando capacitar e sensibilizar a sociedade para a problemática ambiental. E ainda, tendo como uma de suas atividades de destaque, neste período, a constituição de um grupo de trabalho para

a elaboração de um documento sobre a EA no contexto brasileiro, em 1977. No ano seguinte houve a criação de cursos voltados às questões ambientais em várias universidades brasileiras, já em 1984 o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) apresenta uma resolução estabelecendo diretrizes para a EA. Foram ao todo no período seis cursos de especialização em EA e cinco seminários sobre a Universidade e Meio Ambiente.

Passamos por vários momentos de conscientização, de aplicação, e elaboração de planos e de normas para dar a importância devida e para fazer acontecer no plano prático pedagógico a EA. E, nada mais essencial para estes objetivos do que a previsão na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, no capítulo VI – Do Meio Ambiente -, inciso VI, da necessidade de promoção da EA em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Inicia-se então a busca por tornar obrigatória a EA como preceito constitucional nas leis federais, decretos, constituições estaduais e leis municipais.

A partir de 1977 até 1981 temos uma das ações de EA articulada pelo Poder Público, no Distrito Federal, conhecida como programa de EA de Ceilândia que teve um ponto final decorrente da troca de dirigentes na pasta da Educação, mas que foi elaborado por uma política pública que merece destaque por sua formação de atuação, e o pensamento, podemos dizer, avançado para a época, contemplando a construção de Proposta Pedagógica Transdisciplinar das questões socioambientais, identificadas pelo levantamento de Necessidades, Interesses e Problemas.

Valduga<sup>3</sup> expressa como foi implementado o projeto,

“(...) foram elaborados textos modulares abordando temas ecológicos, propondo metodologias de EA para as escolas. Mesmo que a estratégia tenha sido simples, uma vez que foi direcionada apenas ao ensino de Ciências de 1ª à 8ª séries do Ensino Fundamental, a iniciativa foi louvável e certamente pioneira no ensino público. Foram formados cerca de quatro mil professores para trabalharem nas escolas a metodologia proposta.”

Voltando-se para o ensino superior, é em 1986 que ocorre o primeiro Curso de Especialização em EA organizado pela SEMA e pela Universidade de

---

<sup>3</sup> Valduga, SEMARH.

Brasília. Neste ano ainda temos o I Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente.

Não podemos deixar de levantar a institucionalização da EA pelo MEC. Iniciamos em 1987 pela aprovação do Parecer nº 226/87, do conselheiro Arnaldo Niskier, incluindo a EA nos currículos escolares de 1º e 2º graus. Passando para a Portaria nº 678/91 que instituiu que todos os currículos nos diversos níveis de ensino deverão contemplar conteúdos de EA.

Em 1989, cria-se o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), pela fusão da SEMA, SUDEPE, SUDHEVEA e IBDF, onde funciona a Divisão de EA, e há também, a criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente, pela Lei Federal nº 7.797/89, no Ministério do Meio Ambiente (MMA), como forma de apoio a projetos que incluam a EA.

A criação do IBAMA tinha por objetivo formular e coordenar a execução da PNMA e incentivar as ações voltadas para a EA.

Em março de 1990, no governo do primeiro presidente eleito democraticamente e pelo voto direto desde o golpe militar de 1964, pela Medida Provisória 150, foi criada a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República – SEMAM/PR, sendo o IBAMA sua entidade vinculada. Dentre as atribuições, aprovadas pelo Decreto 99.604, estava incentivar e promover pesquisas e estudos técnicos científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência, e promover a educação ambiental e a formação de consciência coletiva de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida, e estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres. Em 1992, a SEMAM/PR é transformada em Ministério do Meio Ambiente – MMA, através da Lei 8.490, em seu artigo 21.

Estes marcos pré-Constituição Federal foram importantes para após a promulgação da Carta Constitucional e demais documentos publicados sobre a EA se criar a Política Nacional de Educação Ambiental, por meio da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002.

O Brasil foi o primeiro país da América Latina a ter uma política nacional específica para a EA, integrando a responsabilidade do Poder Público, conforme o inciso I, do artigo 3º, de definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promovendo a EA em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do ambiente.

No ano de 1992 ocorreu, como já exposto, o evento de maior repercussão mundial quanto ao assunto meio ambiente. E, no Brasil, em paralelo a Rio 92, em Rio das Pedras, Jacarepaguá, no CIAC, Rio de Janeiro, o Ministério da Educação e Desportos aprovou o documento intitulado “Carta Brasileira para a Educação Ambiental”, reconhecendo a EA como um dos instrumentos de maior importância para viabilizar a sustentabilidade como estratégia de sobrevivência do planeta, indicando o papel do Estado e a forma de implementação em todos os níveis de ensino quanto a EA para que se implantasse um modelo educacional em acordo com às reais necessidades do país. Sendo que em 1991, a Comissão Interministerial para a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) já havia considerado a EA um dos instrumentos da política ambiental brasileira.

Foi no mesmo ano que ocorreu o Fórum das ONGs em que se buscava uma EA para uma sustentabilidade equitativa, e ainda nos eventos paralelos como a Carta da Terra, o II Fórum Brasileiro de EA, foi lançada a idéia de uma Rede Brasileira de Educação Ambiental, adotando-se o Tratado de EA para as sociedades sustentáveis e responsabilidade global, como carta de princípios, sendo a partir de então criadas as Redes de EA em diversas unidades federativas do país.

Com a participação do MMA-IBAMA-MEC-MCT-MINC aprova-se no ano de 1994 o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA). Dois anos após o MEC estabelece Novos Parâmetros Curriculares, incluindo a EA como tema transversal do currículo, sendo neste ano ainda que se cria a Comissão Interministerial de EA, MMA. E no ano seguinte cria-se a Comissão de EA do MMA.

A implementação da EA, tanto na esfera ambiental quanto na educacional, ocorreu por esforços dos órgãos envolvidos, ONGs, ambientalistas, acadêmicos através de vários programas e diretrizes como o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), as Diretrizes de Educação Ambiental (DEA), o Programa de Estudos e Pesquisa em Educação Ambiental (PEPEA).

Bem como pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB/96) que passou a incluir compreensão da questão ambiental como fundamental para a educação básica, e pela inclusão da área de Meio Ambiente nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 1995, como um dos temas transversais do trabalho pedagógico voltado para atitudes e posturas éticas, mais do que pela aprendizagem de conceitos, devendo cada escola adaptar seu currículo à

realidade local e a faixa etária dos alunos.

Em 1996, foi criada a Comissão Interministerial de Educação Ambiental, e em 1997, a Comissão de Educação Ambiental. Três anos depois passa a ter status de Diretoria do Programa Nacional de EA (PNEA), e a EA no MEC passa a integrar a Secretária de Ensino Fundamental (SEF), por meio da Coordenação de EA (COEA).

No contexto de políticas públicas e de iniciativas do Ministério da educação, podemos falar no ano de 1997 dos Parâmetros Curriculares Nacionais, que incluíam entre as dimensões transversais o meio ambiente – ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo -. E ainda neste ano, ocorreu a I Conferência Nacional de EA, em Brasília.

Em 2000, 2001 e 2004 ocorreram os três Encontros Nacionais de Representantes da Educação Ambiental nas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, que resultou na Proposta de Diretrizes e na Política de Regulamentação para o Tratamento da Educação Ambiental de forma transversal na plataforma curricular, como uma das formas de demonstrar a demanda por diretrizes por partes das Secretarias de Estado de Educação e pelos educadores do país.

Em 2002 é lançado o Sistema Brasileiro de Informação sobre EA e Práticas Sustentáveis (SIBEA), nos dois anos seguintes foram criados o órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e seu Comitê Assessor, bem como instaurada a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) no MMA, na tentativa de transversalizar a EA para todas as Unidades do MMA.

No ano de 2004, em Goiânia, reconheceu-se, em sua terceira versão, o Programa Nacional de Educação Ambiental, agora com a sigla ProNEA, como caráter prioritário e permanente devendo ser reconhecido por todos os governos, tendo como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de um país de todos, reafirmando-se a necessidade de uma gestão democrática e compartilhada.

Foi neste ano que a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão foi criada dentro do Ministério da Educação, tendo como um dos temas a educação ambiental objetivando a redução das desigualdades educacionais por meio da participação de todos os cidadãos em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação.

O ProNEA tem suas ações destinadas a assegurar, no âmbito

educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e políticas – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida, assumindo diretrizes para estas ações.

No ano de 2007 cria-se a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC – como parte da reestruturação do MMA sendo composta por 2 departamentos o de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental (DCRS) e o de Educação Ambiental (DEA).

Entre idas e vindas, é clara a fragilidade da aplicação e da fomentação da EA no país e a nível internacional por conta da falta de estruturas de gestão e da não percepção de que a EA é estratégica para o desenvolvimento, para a justiça social, para a ética nas atitudes do ser humano.

As legislações educacionais regulamentadoras ainda não nos dá a forma de abordagem prática desta temática no ensino em geral, como também não orientam a transversalidade que deve ocorrer e que está prescrita nos princípios e diretrizes, operacionais e pedagógicos. Mas podemos afirmar que o Brasil caminha para uma política educacional completa quando o assunto é meio ambiente, enquadrando dentro do processo pedagógico as particularidades do tema, e aperfeiçoando cada dia mais para que educadores e educandos estejam trabalhando em conjunto com as políticas adotadas no País, em cada Estado, em cada Município, em cada nível de ensino.

## 2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### 2.1 VISÃO GERAL

A concepção de EA adveio de todo um processo iniciado nos anos 60, conforme já exposto, passando por momentos de reconhecimento de valores e conceitos, envolvendo o desenvolvimento de habilidades e atitudes fundamentais para compreender e apreciar as inter-relações entre o homem, sua cultura e seu entorno biofísico<sup>5</sup>, evoluindo através do desenvolvimento de conscientização dos problemas ambientais, definindo a dimensão, o conteúdo e a prática da educação.

Ao se falar em EA, tem-se que avaliar o que há hoje quanto à educação e quanto ao meio ambiente. Ainda prevalece no país uma tendência ao conservadorismo, que é apenas uma vertente da EA, quando o assunto é ensino, mesmo com todo o contexto de globalização e de interdependência de princípios.

Deve-se hoje contextualizar que os princípios e objetivos da EA se harmonizam com os princípios gerais da educação contidos no artigo 32 da LDB/96 – Lei 9.934, de 20 de dezembro de 1996, para então se pensar na EA, ou simplesmente em Educação. E que a transversalidade trazida pela LDB/96 refere-se a valores referentes à cidadania como ética, saúde, meio ambiente, trabalho e consumo, entre outros.

Os temas transversais são uma das formas de se abordar e incluir as questões sociais nos currículos escolares através da flexibilização dos contextos e a forma que os temas são trabalhados respeitando as diferenças locais e regionais. Desta forma, os temas transversais e a interdisciplinariedade se completam ao abordar o conhecimento como algo que sempre está passível de transformação e vinculado às questões sociais, através da aquisição de conhecimento bem como das práticas de ações que concretizem atitudes.

A busca de atualização do processo pedagógico nos dias atuais não se prende a aprofundar as relações nos meios sociais e econômicos, integrando-as ao meio ambiente. A modernização ocorre de forma superficial, mesmo que através de inovação tecnológica, e por soluções no conhecimento científico. A finalidade deste tipo de ensino conservador ainda é meramente comportamental e moral, sem

---

<sup>5</sup> União Internacional para Conservação da Natureza – IUCN.

uma reestruturação significativa e de longo prazo. Nos dias atuais há o reconhecimento da problemática ambiental que nos afeta, mas apenas reconhecer este problema no processo educativo não avança na mudança de pensamento necessária para a sustentabilidade.

De acordo com a Carta da Terra

“estamos diante de um momento crítico da história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro [...] ou formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a diversidade da vida”.

Seguindo esta declaração, o processo pedagógico que está procurando espaço nos dias atuais e que serviria para a proposta de EA no ensino superior é emancipatório e não mais meramente conservador. As questões ambientais são parte obrigatória no estudo, há uma publicização, em que se valoriza todo o processo que compõe a EA, seja histórico, social ou político na busca de fomentar uma nova ética nas relações sociedade e natureza, a ética ambiental, seguindo então para não mais se falar em EA, mas aplicar em todo o processo pedagógico de educação a problemática desenvolvimentista ambiental.

Em seu blog Nalini<sup>6</sup> com o texto código de cidadania nos fala da educação e da ética, essenciais para o processo de EA no ensino superior, a saber,

(...) Ética faria levar a sério a educação. Que não se confunde com escolarização, método de transmitir ao ser educando uma porção de informações das quais ele não se servirá para se tornar alguém feliz, de bem com a vida e capaz de ser pessoa útil para a sociedade. Ética salvaria o meio ambiente, devastado, dilapidado e vilipendiado por uma sociedade consumista, egoísta e narcisista (...)

A Carta de Belgrado, de 1975, também declara que a meta da EA é desenvolver um cidadão consciente do ambiente total – ética ambiental -, preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha o conhecimento, as atitudes, motivações, envolvimento e habilidade para trabalhar individual e coletivamente em busca de soluções para resolver os problemas atuais e prevenir os futuros. As instituições de ensino superior são particularmente responsáveis para que este objetivo se concretize.

---

<sup>6</sup> <http://renatonalini.wordpress.com/2011/03/07/codigo-de-cidadania/>

Garcia<sup>7</sup>, em seu artigo Educação Ambiental, uma questão mal colocada aponta a conscientização para a problemática ambiental e as consequências e ações para a mesma, principalmente educacional,

“A consciência ecológica surgiu nos países do norte europeu e americano como reação á ação predatória dos homens e como decorrência das sociedades escolarizadas e informadas, nas quais os cidadãos se posicionam criticamente em relação às questões que abalam a sociedade global. Nesses países, existe forte consciência e exercício de cidadania que se manifesta através de movimentos populares organizados, atuando e influenciando nos destinos do país e do mundo.”

Quando adentramos em uma comunidade universitária percebemos na conversa com as partes desta comunidade – professor, coordenação, alunos, centros – que há atividades desenvolvidas que eles próprios já denominam como EA – conscientização das sociedades escolarizadas. São ações como a de coleta seletiva, a reutilização de materiais descartados, o controle do consumo de energia e água. Estas atitudes são parte da EA, que é a prática social da sustentabilidade no âmbito da cidadania e que demonstra a abrangência da EA quando aplicada no processo pedagógico de forma trans e interdisciplinar.

Empreender a EA é uma arte de saber contextualizar políticas nacionais e governamentais, ética, cidadania, e meio ambiente. Para o professor Rodrigo Jorge Moraes<sup>8</sup>,

“(…) a Educação Ambiental apresenta-se muito mais do que um simples mecanismo de prevenção e de proteção ao meio ambiente. Surge como verdadeiro instrumento de cidadania, o qual deve fazer parte integrante de uma política pública que estimule o desenvolvimento, a sustentabilidade social e ambiental, a participação e a inclusão social.”

E ainda, saber que diante de todo este processo ainda há a necessidade de sentimentalização, numa abrangência maior, de educar para o futuro, posto que por vezes as questões levantadas sobre a efetivação da EA giram em torno da falta de sensibilidade para a gravidade da questão ambiental por parte de muitos educadores, que consideram os projetos de EA de pouca transformações

---

<sup>7</sup> Garcia, 1991, p.101.

<sup>8</sup> Moraes, 2005, p.311.

significativas e os problemas ambientais só tendem a se agravar em decorrência do desenvolvimento econômico, é o imediatismo da educação conservadora.

Em 1975, em Porto Alegre, temos um marco importantíssimo para este estudo quando falamos de sentimento, de sensibilidade para com o meio ambiente, para então se pensar em proteção, em preservação e em ação transformadora positiva.

Foi o caso Carlos Dayrell, que após a derrubada de seis árvores para a pista do elevador Imperatriz Leopoldina, Avenida João Pessoa, um estudante do curso de engenharia eletrônica, uma aluna de biblioteconomia e um estudante de matemática, subiram em uma acácia de 80 anos e permaneceram por mais de seis horas como protesto a derrubada destas árvores. Foi um episódio importante por reunir estudantes e mostrar que o sentimento de proteção e de ação para com o meio ambiente ultrapassa fronteiras e está em cada ser humano independente da comunidade em que está inserido.

Pelo Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, no princípio 16, a educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos. Esta consciência envolve esta sensibilidade para o que ocorre a nossa volta – desenvolvimento.

Se os profissionais e os futuros profissionais se envolvem com o que está acontecendo no âmbito da conscientização ambiental, a contribuição de idéias tem uma forte tendência a serem mais criativas, considerando novas perspectivas e novas aplicações. Aplica-se então o processo emancipatório no ensino.

Para Guimarães<sup>9</sup>, “ao participar de projetos que integram a escola, educando e educador, participam da construção do processo de EA, envolvendo integralmente os domínios afetivo e cognitivo”.

E sendo este caráter emancipatório composto desta complexidade da relação educador e educando, comunidade e individualizada, obtém-se que a problemática ambiental é formada por um conjunto de atores de diversos sistemas de conhecimento que devem passar a estar em uma perspectiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar para a efetivação da EA.

---

<sup>9</sup> Guimarães, 1995, p.32.

A EA deve ser multidisciplinar na estrutura, interdisciplinar na linguagem e transdisciplinar na sua ação.

#### Multidisciplinar

A Interdisciplinar deve propiciar a conscientização dos envolvidos de que o ambiente ecologicamente saudável é um direito de todos, e que garantirá a produtividade necessária para o desenvolvimento e o reconhecimento da manutenção, mitigação e proteção dos recursos naturais, da diversidade biológica, a heterogeneidade cultural e do pluralismo político; através da ética, voltando-se as necessidade básicas, com elevação da qualidade de vida e com inclusão social, através da descentralização econômica com uma gestão participativa, aproximando o individual no global, no local e no universal.

#### Transdisciplinar

Por estas perspectivas temos a EA como um processo educativo permanente e contínuo, ultrapassando os objetivos de políticas ambientais específicas, de importância ímpar a toda sociedade, levando o homem a viver em harmonia com a natureza pela ampliação das práticas educativas para além das demandas do sistema educacional.

E, como afirmativa destas perspectivas temos o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, em sua Introdução, na segunda parte, que nos traz o dever de considerar que a educação ambiental deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida.

A Educação é uma pré-condição pra o pleno exercício da cidadania. O apelo à racionalidade humana ultrapassando o ideário romântico é essencial e necessário para a promoção de transformação individual e social alcançando desta forma o processo pedagógico emancipatório, com perspectivas pra o futuro comum, e não individual e centralizador.

## 2.2 NO ENSINO SUPERIOR

Avaliando um pouco do que se tem hoje no ensino superior contextualizam-se questões que se desempenhadas dentro do ensino emancipatório tornará efetiva a EA prevista na PNEA, na PNMA, no ProNEA e na Constituição

Federal.

Temos nos dias atuais diversos cursos de graduação disponíveis em diferentes escolas de ensino superior (faculdades, institutos, universidades). A maior problemática da EA ser implementada nesse sistema é a discussão que ainda impera de a EA ser uma disciplina específica ou ser parte de um contexto maior, e a forma de tornar multi e interdisciplinar.

Partindo das premissas de que a EA é um campo teórico em construção, e que há a necessidade de se fortalecer uma EA crítica que não trata apenas de fauna e flora, a sua aplicação no ensino superior deve alcançar uma dimensão transformadora. Dessa forma a EA no ensino superior deve ser levantada sobre o aspecto da interdisciplinariedade visando sempre à solução de problemas, e não a uma mera conceituação do que é meio ambiente, ecologia, mundo animal e vegetal.

Para esta interdisciplinariedade Barthes<sup>10</sup> nos ensina:

“A interdisciplinariedade de que tanto se fala não está em confrontar disciplinas já constituídas (das quais, na realidade, nenhuma consente em abandonar-se). Para se fazer interdisciplinariedade, não basta tomar um ‘assunto’ (um tema) e convocar em torno duas ou três ciências. A interdisciplinariedade consiste em criar um objeto novo que pertença a ninguém”.

Ou seja, para se alcançar esta dimensão transformadora, objetivada pela EA, há obstáculos que devem ser superados como o conteúdo curricular dos cursos de nível superior que devem ir além de sua especificidade, conjugando por interdependência o meio biofísico com o social. Deve-se sair desse generalismo e reducionismo pedagógico com preocupação ética, através de uma direção cultural sólida, com responsabilidades difusas. É por meio da EA que o ensino superior se torna mais flexível, abrangente e prático, daí que em alguns momentos afirma-se que poder-se-á desadjetivar a Educação.

Com esta interdisciplinariedade o emprego de novas tecnologias, o aumento de produtividade, o controle de desastres ambientais, a economia de dinheiro ao se evitar um dano, não restando a obrigação de reparação posterior se torna mais eficaz com subsídios dos cursos de história, economia, geologia, engenharias, estatísticas, ciência política e sociologia, e desta forma a aplicação por

---

<sup>10</sup> Barthes, p.231

trocas de experiências entre as instituições de ensino, entre órgãos governamentais que podem utilizar destas instituições para consultorias, bem como as empresas privadas, que se tem a ganhar com esta nova concepção de ensino.

Para Chauí (2001) a

‘universidade tem hoje um papel que alguns não querem desempenhar, mas que é determinante para a existência da própria universidade: criar incompetentes sociais e políticos, realizar com a cultura o que a empresa realiza com o trabalho, isto é, parcelar, fragmentar, limitar o conhecimento e impedir o pensamento, de modo a bloquear toda a tentativa concreta de decisão, controle e participação, tanto no plano de produção material quanto no da produção intelectual. Se a universidade brasileira está em crise é simplesmente porque a reforma do ensino inverteu seu sentido e finalidade – em lugar de criar elites dirigentes, está destinada a adestrar mão-de-obra dócil para um mercado sempre incerto. E ela própria ainda não se sente bem treinada para isto, donde sua crise”.

O educador seja docente, ou coordenador deve possibilitar a reflexão coletiva, não deixando que a construção de idéias fique nas mãos deste agente. Deve haver em conjunto a aplicação da EA aos educandos uma formação também dos educadores, com incentivos de investimento no desenvolvimento profissional. Em conjunto com o que pode ser realizado dentro de uma escola do ensino superior devemos avaliar não apenas o educando, mas, e principalmente, o corpo docente que deve estar preparado para o trabalho integrado e interdisciplinar.

A visão do educador Saviani<sup>11</sup>, é de que “a implantação de Educação Ambiental nas Universidades desempenhará, certamente, um papel importante através de seus docentes e pesquisadores”.

De acordo com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, como Plano de Ação, item 19 traz a necessidade de mobilizar instituições formais de educação superior para o apoio ao ensino, pesquisa e extensão em educação ambiental e a criação, em cada universidade, de centros interdisciplinares para o meio ambiente.

Dessa forma, o ensino superior deve então se dedicar a iniciativas que deem continuidade da formação seja dos educadores seja dos educandos,

---

<sup>11</sup> Saviani, 1996, p.110.

investindo em pesquisas e práticas educativas e metodológicas que incentivem a interdisciplinariedade.

A eficácia e eficiência desejada para a implementação da EA no ensino superior irá ocorrer a partir da superação de obstáculos que incluem todo o sistema que compõe o ensino superior e todos os seus autores como a utilização judiciosa dos recursos do meio, a desfragmentação do conhecimento dando uma visão abrangente das questões ambientais, superar a idéia de que no ensino superior a ênfase é de aquisição de informação, fazendo que se desenvolvam habilidades, atitudes e ações.

Deve ocorrer no ensino para a EA uma reformulação curricular, capacitação do corpo docente; introdução de forma oficial nos cursos; tudo para ser capaz que haja a troca de experiências interdisciplinares com cooperação entre corpo docente, coordenações, laboratórios, produção científica, e a aplicação nas diversas realidades do mercado profissional.

A conceituação de disciplinariedade é quando o ensino é específico, pois bem, por isso que a EA é multi, inter e transdisciplinar, pois torná-la específica, como um matéria apenas de teoria é não absorver que o objetivo da proteção ambiental é a longo prazo e que para o estudo ser eficaz e eficiente deve haver uma reunião dos resultados, identificando novos objetos no estudo que possa trazer uma compreensão do mundo.

Esta reunião de resultados é consequência de compartilhamento de informações, e nada mais amplo para se compartilhar informações do que universitários, que vem de diferentes comunidades, criados por culturas múltiplas, que trazem consigo a questão pessoal e que se trabalhados de forma a fazer uma ação em EA irão trazer para toda a comunidade grandes benefícios.

É no ensino superior que temos uma maior amplitude de aplicação da EA seja pelos diferentes cursos oferecidos, pela diversidade cultural dos estudantes, quanto pela própria diversidade do corpo docente e dos coordenadores de centros.

### 2.3 ANÁLISE DE CONTEXTOS

O presente estudo que falar de análise de contextos de EA no ensino superior, como a aplicação da EA pode ser implementada por idéias que

surgiram durante o estudo de projetos que deram certo, e do apego sentimentalista de que todos podem fazer sua parte.

Pelas avaliações nos documentos, leis, projetos temos que a EA pode ser implementada por meio de disciplina específica, de projetos ou de inserção temática no currículo. Não necessariamente um meio excluindo o outro.

Pelo Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global o princípio, no item 7, se destaca,

“A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente tais como população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.”

A EA deve estar presente de forma articulada, em todos os níveis, e no ensino superior, com uma maior abrangência de culturas dentro de uma universidade, o processo educativo torna-se mais dinâmico, e diversificado, sendo a melhor forma de se aplicar as diretrizes nacionais complementando-as de forma discricionária. Torna-se a abordagem do artigo 4º, inciso VII da Lei 9.795/99, muito mais diversificada no conjunto local, regional e nacional.

Aplicar um projeto que dure de tempos em tempos, que envolva um tempo específico, formado por diferentes grupos com diversidade de grades e cursos, é a aplicação do artigo 8º, incisos IV e V que incentivam a busca de alternativas curriculares e metodológicas para a aplicação e formalização da problemática ambiental nas iniciativas locais e regionais.

Quando falamos em questões aplicadas ao curso de direito para um bem tombado, este bem é composto de uma arquitetura que não pode ser modificada, de uma obra que tem sua estrutura submetida ao tempo e de uma relevância para seu entorno, pensada de forma social. Quando um educador transfere este assunto para dentro da sala de aula deve levá-lo também para fora. Deve unir estes cursos para que a visão deste bem tombado não fique apenas naquele monumento importante para determinada época, e de acordo com a Lei de Tombamento da cidade. Há muito a ser estudado na parte de direito, de educação, de arquitetura, de ciências sociais.

No curso de agronomia faz-se o elo com a biologia, com a

administração, com o turismo, para que os recursos sejam utilizados de forma produtiva, seja pela mudança de atitude no uso, seja pela aplicação de novas tecnologias que permitam uma alta produção sem a degradação do solo, das águas ou da vida silvestre no entorno. E, existindo o problema, a conexão com o curso de geografia, de engenharia ambiental faz com que todos cheguem ao melhor plano de reflorestamento, de recuperação de árvores, solos e rios abrangendo a visão que cada um destes cursos tem, tornando mais eficaz o resguardo do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No curso de química temos a questão dos problemas energéticos em que se aplicam os conhecimentos adquiridos a um determinado tema (ar e água, resíduos sólidos, fogo e energia, metais, argilas), procurando relacioná-los com o contexto ético-político-econômico-cultural.

Partindo então da idéia de que um dos contextos é a EA ser implementada como uma disciplina específica, podemos levantar as questões de que será que a disciplina deve ser para cada curso ou a mesma pode interagir os alunos dos diversos núcleos do ensino? Por que não ter uma disciplina de EA em que as aulas sejam compostas por alunos de engenharia, direito, agronomia, medicina, filosofia, e todos os demais cursos ofertados pela instituição e ao mesmo tempo em que os discentes sejam também dessas diferentes áreas?

Como disciplina específica a EA não pode e não deve perder seu caráter trans, multi e interdisciplinar, devendo ser aplicada principalmente os itens 3, 4, e 10 das Diretrizes Gerais para todos os níveis e modalidade de ensino aprendizagem, para a disciplina específica,

3. Abordagem crítica dos aspectos constituintes e determinantes da dinâmica hidrosfera, atmosfera, biosfera, sociosfera e tecnosfera, contextualizando os conhecimentos a partir da dinâmica da paisagem, da bacia hidrográfica, do bioma, do clima, dos processos geológicos, das ações antrópicas e suas interações, analisando os diferentes recortes territoriais, cujas riquezas e potencialidades, os usos e os problemas devem ser identificados e valorados;

4. Incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos técnicos e metodológicos que aprimorem a cidadania ambiental, com a participação ativa nas tomadas de decisões, com responsabilidade individual e coletiva (pública e privada) em relação ao meio ambiente local, regional e global;

10. Abordagem da Educação Ambiental que propicie uma postura crítica e transformadora de valores, de forma a reorientar atitudes para a construção de sociedades sustentáveis, reconhecer o protagonismo social e colocar o próprio educando como componente, agente da gestão sustentável e beneficiário da repartição de recursos do meio ambiente.”

Se cada curso tem uma disciplina de EA o que normalmente ocorre é uma duplicidade de conteúdos quando um outro estudo na mesma área é implementado. Como se divide a EA para o direito, para a engenharia, para a biologia, para a física, e assim por diante, acaba havendo uma banalização, o que não ocorre se implantado no processo pedagógico emancipatório, em que a educação é um elemento transformador que inspira o dialogo e o exercício da cidadania.

A questão cerne é onde se quer chegar com a disciplina, o projeto ou qualquer outra forma de inserção da temática, traçando os objetivos a serem atingidos, e os princípios e diretrizes que irão guiar o processo. Para então ao aplicar a temática poder abranger os temas de acordo com os participantes, e da reflexão dos mesmos, haver o fortalecimento dos sujeitos e a criação de espaços coletivos com regras de convívio social voltadas para o antes, o agora e o depois, com conexões necessárias a todos os integrantes (disciplinas, cursos).

Não se pode ficar naquela educação ambiental superficial sem o espírito crítico e transformador. A EA deve sempre ser crítica e transformadora de atitudes pautadas na ética, que incluam trazer para dentro do ensino superior os sujeitos mais interessados nesta perspectiva global de desenvolvimento sustentável que é o governo, e as instituições públicas e privadas através de aportes financeiros para os projetos que envolvam transformar o educando e o educador e o seu entorno.

A Plataforma das ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira traz como tópicos a economia da poupança na sociedade do conhecimento, a inclusão para uma sociedade solidária, a estratégia para a sustentabilidade urbana e rural, os recursos naturais estratégicos: água, biodiversidade e florestas e a governança ética para a promoção da sustentabilidade.

Estas ações são a base para a aplicação no ensino superior da Educação Ambiental, se aprofundando no objetivo 21 que diz: pedagogia da

sustentabilidade: ética e solidariedade.

Água, lixo e reciclagem, poluição e saneamento básico, saúde e nutrição, biomas, práticas agrícolas e problemas rurais, contextos para o agora, para o futuro aplicados no meio da disciplina específica, ou de projetos interdisciplinares, agregando a cidadania como o conjunto de direitos para participação ativa na sociedade geral.

Contextualizar a EA no ensino superior é mapear socioambientalmente o entorno de onde está se aplicando a EA, e isso se faz com o compartilhamento de informações, vivências, padrões, costumes, transformando o PPP para todos, universidade e comunidade – e dando uma continuidade de ações geradas transformadoras.

Hoje a EA tem o suporte do SIBEA, como de diversos projetos educacionais nacionais, estaduais e municipais, mas ainda são poucos os que saem de dentro das universidades baseados no aprendizado e na crítica a este aprendizado ao que se esta incorporando ao desenvolvimento pessoal e coletivo.

Instituir um projeto básico de plantar árvores envolve toda a comunidade acadêmica, e é um projeto de dentro pra fora, pois o mesmo dará resultados na diminuição da poluição sonora, bem como de poluição atmosférica, aqui podemos ter um projeto de créditos de carbono em conjunto, melhoria no conforto térmico, bem como o aumento da umidade do ar, arborização urbana, a forma de plantar e de manter, através de técnicas de germinação, secagem, podendo ser aplicadas após estudos em áreas que necessitam ser recuperadas, a análise de animais que utilizam as árvores como abrigo e alimento, gerando pesquisas para diversas áreas.

É o envolvimento de indicadores e parâmetros técnicos, produtivos, educativos, ambientais, sociais, econômicos, institucionais e políticos, como diálogo da diversidade e troca efetiva e afetiva de olhares e saberes.

A EA sai da neutralidade afetiva e deve alcançar uma ação comunicativa composta por vários cenários, interligando a educação para o meio ambiente, para os direitos humanos, para a cidadania, para paz, a saúde e para o desenvolvimento, transformando em simples Educação, sem adjetivos, mas complexa e completa.

### 3 CONCLUSÃO

A problemática que deu causa aos estudos do meio e a importância de uma educação a partir do entorno iniciou-se no período pós-segunda guerra mundial, sendo na década de 60 que se menciona explicitamente uma EA, como uma das principais formas de enfrentamento da questão para preservação, proteção e conservação do meio ambiente.

Há hoje diversos documentos, tratados, resoluções, leis federais, estaduais e municipais que tratam da EA e que por suas análises tem-se que será por meio da EA que será possível uma reformulação e aprimoramento da legislação ambiental, através do exercício da cidadania, para que haja a implementação de políticas públicas eficazes.

A política ambiental no país é uma das mais desenvolvidas e rígidas do mundo. Entretanto o que ela exige, e o que é cumprido não é tão fiel. Seja pela falta de informação da sociedade, ou porque a norma em si não está em harmonia com a realidade.

E, esta realidade necessita de ações que possibilitem a transformação constante de atitudes, visando sempre a ética ambiental.

O processo de EA deve ocorrer por meio de uma abordagem mais abrangente do que o reducionismo de inclusão de uma nova disciplina no currículo convencional. Deve ser uma educação continuada em que se envolva cada pessoa, esteja ou não no ensino superior.

A educação nos dias de hoje ainda é compartimentada, monodisciplinar, intelectualista e desvinculada da realidade. E o que se deve buscar é uma inserção da educação geral e especializada como a EA com caráter interdisciplinar, com realidade local e solução de problemas, perdendo o adjetivo ambiental a partir do instante em que esteja implementada.

É uma tarefa permanente em que se deve conhecer e respeitar a natureza, e a capacitação de recursos humanos para que haja um desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações divulgando os trabalhos a toda comunidade local, regional e mundial quando possível, sempre havendo de perto um acompanhamento e avaliação dessas atividades, afinal, o meio ambiente e sua proteção estão em constante transformação.

Para se aplicar a EA no ensino superior a análise de contextos deve

seguir os princípios de justiça, democracia, liberdade, solidariedade, equilíbrio social e ambiental, diversidade cultural e biológica, sendo uma educação moral social, ética.

O conhecimento transmitido deve ser a aplicação de ações concretas, o profissional de educação deve ser transmissor de conhecimentos, mas também deve estar engajado e ser participativo, junto aos alunos.

A EA deve ser pensada além de uma simples preocupação com os recursos naturais, pode-se ter informação, sensibilização e conscientização mas isso não forma a EA. Deve ter atitude – criação de valores, hábitos e comportamentos – ética, a busca deve ser pelo objetivo final do processo educativo.

Deve-se avaliar o tipo de PPP e a EA que se quer aplicar, qual o objetivo? Inclusão social? Preservação ambiental? Desenvolvimento sustentável? Qualidade de vida?

O ensino superior através dos PPP é a ponte para que a cidadania seja exercida e que as políticas de EA se tornem menos dependentes da ação governamental.

Pode-se ter um projeto aplicado a cada tempo, em diferentes grupos, mas deve-se sempre despertar uma intimidade, e os atores precisam se sentir integrados e responsáveis, gerando assim mudanças interiores e exteriores pelo despertar do entusiasmo e amor pela natureza, através dos conceitos que necessitam ser contextualizados e não meramente frases feitas.

## REFERÊNCIAS

- AAKER, David Austin. Criando e administrando marcas de sucesso. São Paulo: Futura, 1996.
- ALVES, Maria Leila. O papel equalizador do regime de colaboração estado-município na política de alfabetização. 1990. 283 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Campinas, Campinas, 1990.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 11ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008
- \_\_\_\_\_. Política Nacional do Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.
- BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas: Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira. 6 ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- BARTHES. Roland. Jovens pesquisadores. In: O rumo da língua. [Trad. Mário Laranjeira]. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BOFF, Leonardo. Ética da vida. 2ª ed. Brasília: Letraviva, 2000.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2002.
- CARVALHO. Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 5. ed. São Paulo: Papirus, 1995.
- CASCINO. Fábio. Educação ambiental: princípios, história, formação de professores. 2. Ed. São Paulo: SENAC, 2000.
- CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas. 11

ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Política Cultural, Cultura política e Patrimônio Histórico. O Direito à Memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura – DPH, 1992.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1998.

DELGADO, Ana Paula Teixeira. O direito ao desenvolvimento na perspectiva da globalização: paradoxos e desafios. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e prática. 3ª ed. São Paulo: Gaia, 1994.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996.

FUMARI, Pedro Paulo e PINSKY, Jaime, (orgs). Turismo e Patrimônio Cultural. 3 ed.rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2003.

GADOTTI, Moacir. Pedagogia da terra. São Paulo: Petrópolis, 2000.

GRÜN, Mauro. Ética e educação Ambiental: a conexão necessária. 4 ed. Campinas: Papyrus, 1995.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. A educação ambiental como instrumento de participação da sociedade na defesa do meio ambiente. Revista de Direito Ambiental. São Paulo: RT, nº26:297-304, 2002

LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo. LOUREIRO, Carlos Frederico B. (orgs). Pensamento complexo, dialética, e educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. Elementos de lingüística para o texto literário. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MCCORMICK, John, 1964. Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista / tradução de Marco Antônio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Durnarã, 1992.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação de futuro. 3 ed. São Paulo: Cortez. Brasília: UNESCO, 2001

NALINI, Renato. Código de Cidadania. Disponível em <http://renatonalini.wordpress.com/2011/03/07/codigo-de-cidadania/>. Acesso em 03 de julho de 2011.

PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla Bassanezi, (orgs.). História da Cidadania. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2005.

RAMPAZZO, Lino. Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Stilian, 1998.

REIGOTA, Marcos (org). Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001

REIS, José Luís. O marketing personalizado e as tecnologias de Informação. Lisboa: Centro Atlântico, 2000.

SANTOS, Antônio Silbeira Ribeiro dos. Direito Ambiental: Surgimento, Importância e Situação Atual. In: BITTAR, Eduardo C.B (org História do Direito Brasileiro: leituras de ordem jurídica nacional. São Paulo: Atlas, 2006.

SAVIANI, Dermeval. Ensino Público e Algumas Falas sobre Universidade. São Paulo: Cortês, 1996.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Política Nacional de Meio Ambiente, in As leis Federais Mais Importantes de Proteção ao Meio Ambiente Comentadas, MORAES, Rodrigo

Jorge, Azevedo, Mariangela Garcia de Lacerda, DELMANTO. Fábio Machado de Almeida (Coords), Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VALDUGA, Maria Inês. Educação Ambiental. SEMARH. Disponível em <http://www.semarh.df.gov.br/semarh/site/lagoparanao/cap12/04.htm>. Acesso em 25 de junho de 2010.

VIANA, Lucila Pinsard (e outros). Política Nacional de Educação Ambiental. Textos da série educação ambiental do programa salto para o futuro. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

Sites consultados:

[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)